



Ofício nº 0281/2011/PR

Salvador, 17 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRIO KERTÉSZ
Diretor do Grupo Metrópole
Rua Conde Pereira Carneiro, nº 226 – Pernambués
Salvador – BA
CEP 41100-010

Assunto: Direito de resposta

Senhor Diretor,


Tomando conhecimento da matéria assinada pela jornalista Ana Carolina Araújo, veiculada no Jornal da Metrópole, edição de 17.06.2011, sob o título “*É pior do que parece*”, que faz insinuações de comprometimento político da Presidência deste Tribunal de Contas com o Governo do Estado, o que interferiria nas decisões de caráter técnico adotadas por esta Corte em matéria de contas, sirvo-me do presente para, no exercício do **DIREITO DE RESPOSTA**, com fundamento no artigo 5º, incisos V e X, da Constituição Federal, combinado com os artigos 29 a 31 da Lei n.º 5.250/67, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Presidência deste Tribunal jamais esteve “alinhada” a qualquer governo ou instituição no exercício das suas atribuições constitucionais, assim como em momento algum interferiu ou tentou interferir nos julgamentos proferidos pelo Tribunal Pleno, nos quais – **importante acentuar** – emite exclusivamente votos de qualidade, se e quando se verificar empate na votação.

A questão pertinente à relatoria das contas oriundas da Augusta Assembleia Legislativa tem sido discutida em razão da decisão do STF, na ADI 2.238, que suspendeu os efeitos do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000, o que ensejou questionamentos acerca da natureza jurídica das contas elaboradas pelo ilustre Superintendente de Administração e Finanças da Assembleia Legislativa, discussões estas que estão sendo travadas no âmbito do Tribunal Pleno.

Apresentadas tais informações, esta Presidência, lamentando ter que exercitar, por esta via, o **DIREITO DE RESPOSTA**, em razão de não ter sido previamente procurada pela referida jornalista para prestar estes esclarecimentos, solicita a V.Sa. que promova a sua publicação, no mesmo órgão de imprensa que veiculou a matéria, em caracteres tipográficos idênticos ao escrito que lhe deu causa, na sua próxima edição.

Atenciosamente,


RIDALVA FIGUEIREDO
Conselheira Presidente